



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 003496/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Elaboração de Móveis para diversos setores do TCE/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de mobiliário para atendimento das necessidades de unidades administrativas deste Tribunal de Contas, nos termos dos Memorandos nº 000191/2023- STM (ev. 1; fls. 1-2), nº 000006/2023-GAMAR (ev. 2; fls. 1-3), nº 158/2023-GCCTH (ev. 2; fls. 4-5), nº 000155/2023-SECSS (ev. 2; fls. 6-7) especificações constantes no Pedido de Cotação nº 20/2023-STM_CIT/TCE (ev. 4; fl. 1), no Termo de Referência (ev. 4; fls. 2-3), nos documentos acostados aos eventos 4 e 5 (fls. 4-9) e (fls. 1-5). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos e identificou, como a de menor preço, a proposta da empresa SE MARCENEIRO LTDA, CNPJ nº 17.150.378/0001-74, no valor total de R\$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais) (ev. 4; fl. 10). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 245/2023-TCE (ev. 13; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais).

Natal (RN), 26 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Antonio Luiz de Oliveira Filho
Secretário Geral
em substituição legal



Processo nº 003496/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Elaboração de Móveis para diversos setores do TCE/RN

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 245/2023-TCE (ev. 13; fls.1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 26 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Antonio Luiz de Oliveira Filho
Secretário Geral
em substituição legal